



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

## RESOLUÇÃO Nº 110

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- A partir de 1º de janeiro de 1967 passará a ser a seguinte a Tabela de Vencimentos do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga:

---

Diretor de Secretaria . . . . .	NCR\$ 183,75
Auxiliar de Diretor de Secretaria . . . . .	147,50
Porteiro Contínuo . . . . .	110,00

---

Artº 2º)- As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta de verbas próprias, constantes do orçamento do exercício de 1967.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de fevereiro de 1967.



Messias Xavier de Souza

Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara.

Data Supra.

Orlando Alves Ferraz  
Diretor de Secretaria.



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 1/67

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- A partir de 1º de janeiro de 1967 pasará a ser a seguinte a Tabela de Vencimentos do quadro - de funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga:

Diretor de Secretária . . . . .	183.750
Auxiliar de Diretor de Secretária . . . . .	147.500
Porteiro Contínuo . . . . .	110.000

Artº 2º)- As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta de verbas próprias, constantes do orçamento do exercício de 1967.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de janeiro de 1967.

*Messias X. de Souza*

Messias Xavier de Souza.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 31 de 01 de 1967

*Messias X. de Souza*

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 31 de 02 de 1967

*Messias X. de Souza*

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 31 de 01 de 1967

*Messias X. de Souza*

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 31 de 02 de 1967

*Messias X. de Souza*

Presidente



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



3  
Of. \_\_\_\_\_

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 1/67

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- A partir de 1º de janeiro de 1967 pasará a ser a seguinte a Tabela de Vencimentos do quadro - de funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga:

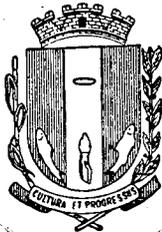
Diretor de Secretária . . . . .	183.750
Auxiliar de Diretor de Secretária . . . . .	147.500
Porteiro Contínuo . . . . .	110.000

Artº 2º)- As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta de verbas próprias, constantes do orçamento do exercício de 1967.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de janeiro de 1967.

*Messias Xavier de Souza*  
Messias Xavier de Souza.



# Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

## EMENDA nº 1

Ao projeto de resolução 1/67

No artigo 1º, onde se lê:

Diretor de Secretaria	cr\$ 183.750
Auxiliar de Diretor Secretaria	" 147.500
Porteiro-contínuo	110.000

Leia-se:

Diretor de Secretaria	NCr\$. 183,75
Auxiliar Diretor Secretaria	147,50
Porteiro Continuo	110,00

Sala das sessões, 20 de fevereiro 1967

*Antonio Magalhães*



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

## PARECER N.º

Examinando o projeto de resolução n.º 1/67, de autoria da Presidência da Câmara, que eleva os vencimentos dos funcionários da Edilidade, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a objetar quanto ao seu aspécto financeiro. Faça-se a conversão para o cruzeiro novo.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 1967.

Laurindo Cellin

Presidente

Francisco Domingos

Relator

Nelson Marquizelli

Membro



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

## P A R E C E R nº 2/67

A Presidência da Câmara, a exemplo do que fez o Sr. Prefeito Municipal, está propondo, através do projeto de resolução 1/67, o aumento de vencimentos de seus servidores, na base de 25% sôbre os atuais níveis, atendendo, assim, determinação do governo federal.

Esta Comissão de Justiça, assim, opina pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro 1967

Presidente

Relator

Membro